



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Ilmo. Sr. Manoel Edvan de Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R\$ 27.613,50 (vinte e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE.

CONSIDERANDO que fora confeccionado Termo de Referência através desta Câmara, visando a obtenção do valor de referência para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o menor valor global e único participante do processo;

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da referida aquisição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa GEILSON BEZERRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 20.662.701/0001-01, para a aquisição em referência, pelo valor global de R\$ 27.613,50 (vinte e sete mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Barbalha/CE, 11 de fevereiro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha